## INDICAÇÃO Nº. 020/2022

## Senhora Presidente:

A Vereadora que ao final assina fundamentada no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO a importância da saúde ocular;

**CONSIDERANDO** que a população infantil demanda atenção especial em relação à sua saúde ocular;

**CONSIDERANDO** que na fase escolar de aprendizado é extremamente salutar o acompanhamento das crianças e adolescentes no tocante à saúde ocular;

**CONSIDERANDO** que problemas oculares atrapalham o aprendizado e a convivência social, sobretudo dos mais jovens;

**CONSIDERANDO** que a prevenção, através da realização de exames, preferencialmente no âmbito escolar é medida da mais alta relevância para diagnosticar e tratar problemas oculares em crianças e adolescentes;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de o município criar programa de saúde ocular a ser implantado no âmbito das escolas e CMEIS locais;

## **INDICA**

Ao Senhor Prefeito Municipal, viabilize juntamente à secretaria competente, a criação e implantação de Programa de Saúde Ocular nas escolas e centros municipais de educação infantil - CMEIs de Assaí, voltado à realização do teste de acuidade visual nos alunos da rede pública de ensino.

Sala das Sessões, em 14 de Abril de 2022.

Sandra Maria de Souza

Vereadora